



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO  
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
AO PROJETO DE LEI Nº 149/2021

Pretende o Nobre Vereador **Adílson Henrique França**, através do Projeto de Lei nº 149/2021 que tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 5.772/2020 que passa a denominar “Serra da Mantiqueira” a Rua 2 e a Rua 8, no Condomínio Residencial Bela Vista.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há** restrições para sua aprovação e, que o projeto não afronta a Lei Municipal n 5.070, de 3 de agosto de 2011, que estabelece normas para denominação de vias e demais logradouros públicos e próprios no Município de Caçapava, que o presente projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2021.

RODRIGO MEIRELLES  
Vice e Relator(a)

WELLINGTON FELIPE  
Presidente

MAICON GOIEMBIESQUI  
Membro

